



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 15-2021**

**15 de abril de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 15-2021**

Quartel em Florianópolis, 15 de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/04/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM GUSTAVO
10/04/2021	8h – 8h	Sábado	Maj BM ANA PAULA
11/04/2021	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM CARDOSO
12/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
13/04/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DE LIMA
14/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM DAVI
15/04/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM IVANKA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/04/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM IRENO
10/04/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM DANIEL DUTRA
11/04/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PEDUZZI
12/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM PIRES
13/04/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM HOFFMANN
14/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM PEDUZZI
15/04/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM GUSTAVO

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/04/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIDAL
10/04/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM PIVA
11/04/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM HILTON
12/04/2021	8h – 20h	Segunda-feira	1º Ten BM SUELLEN
13/04/2021	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
14/04/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM OSCAR

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
15/04/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM PIVA

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
9/04/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
10/04/2021	8h – 8h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/04/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
12/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
12/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
13/04/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
14/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
15/04/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO****TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS – TOA**

Lançado o Edital Nº 184-PGE-2021-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nº 184-PGE-2021-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS – TOA

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/BOA (Florianópolis), 2ª/BOA (Blumenau) e Praias do Campeche e Ilhota.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6 de abril de 2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12 de abril de 2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 de abril de 2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º de julho de 2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: O treinamento disporá do número de vagas suficientes para contemplar todo o efetivo de pilotos e tripulantes operacionais do CBMSC.

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20OPERACOES%20AEREAS%20\(TOA\)-2021-04-06-\(14:03:43\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20OPERACOES%20AEREAS%20(TOA)-2021-04-06-(14:03:43).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nº 7-DE – SGP<sub>e</sub> CBMSC 6968/2021)

**CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA – CACE**

Lançado o Edital Nº 033-PGE-2021-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nº 033-PGE-2021-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º de abril de 2021

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16 de abril de 2021

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 de abril de 2021

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7 de maio 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, sendo 13 (treze) destinadas ao efetivo do 5º BBM e 27 (vinte e sete) externas, fora do 5º BBM, preferencialmente aos BBMM que atuam nas Centrais de Operações Bombeiro Militar - COBOM.

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20ATENDENTE%20DE%20CENTRAL%20DE%20EMERGENCIA%20\(CACE\)-2021-04-07-\(11:44:41\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20ATENDENTE%20DE%20CENTRAL%20DE%20EMERGENCIA%20(CACE)-2021-04-07-(11:44:41).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO  
Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nº 7-DE – SGPe CBMSC 6968/2021)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI do EMG - Florianópolis para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8026/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 291-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT do 4º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7569/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 296-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 219-21-DP: Movimentação CFS 2020, com as seguintes alterações (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA do CEBM - Florianópolis para o 1º/3ª/2º BBM - Videira - por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2020. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de março de 2021, munidos de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 298-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 219-21-DP: Movimentação CFS 2020)

#### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

## **APRESENTAÇÃO**

Conforme Nota Nº 287-21-DP: Movimentação Sem Ônus, apresentou-se na Diretoria de Ensino no dia 9 de abril de 2021 o Cb BM Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO  
Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nº 7-DE – SGP<sub>e</sub> CBMSC 6968/2021)

## **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 217-21-BCSv, do 3º Sgt BM RR Mtcl 915800-6 JOSÉ RENATO DE LIMA CORTES, o qual solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias a contar de 27 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. concedo à título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. revogar o despacho anterior publicado no BCBM Nº 12-2021, de 25 de março de 2021, folhas 231 e 232; e
5. archive-se.

Florianópolis, 25 de março de 2021.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços (SGP<sub>e</sub> CBMSC 6853/2021)

## **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927799-4 PATRICK AMARAL ABREU da DLF - Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7249/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA do 1º BBM - Florianópolis para a DE - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7241/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932244-2 LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA da DE - Florianópolis para a 2ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6987/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932400-3 TIAGO SOLIMAN do 2º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa para o 1º/1ª/5º BBM - Lages - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7261/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 287-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR da DLF- Florianópolis para o 2º/2º/2ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8046/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932359-7 ROGER FARIAS DA SILVA do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8085/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESIN do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/3ª/2º BBM - Videira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4706/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4706/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933563-3 LUIS AUGUSTO DA SILVA do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o 1º/1º/2ª/13º BBM - Bombinhas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7210/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691654-6 BRUNO VARGAS BELEM do 2º/1º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para o 1º/2ª/3º BBM - Timbó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7210/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932289-2 RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES do 3º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul para o 2º/1º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7651/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932319-8 GUILHERME DE ALMEIDA SCHELEDER do 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7811/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932454-2 RENAN MORAES KINCHESKI do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7965/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de abril de 2021, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 384718-7 EDSON LUIZ WAGNER do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7965/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933549-8 VICTOR VASCONCELLOS PASCHOAL do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/1ª/BOA - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7965/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de abril de 2021, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7965/2021. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 13 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de abril de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 296-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 264-21-DP: Movimentação Sem Ônus, com as seguintes alterações (DATA DE APRESENTAÇÃO E DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 692280-5 WILLYAN RANGEL PAMPLONA DE ANDRADE do 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8085/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 297-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 264-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### IV – CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 26/2021/SIND/CBMSC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 26/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 26/2021/CBMSC, a fim de apurar os fatos comunicados na denúncia nº 6979/2021, recebidas pela Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar o Ten Cel BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS

Corregedor-Geral do CBMSC SGP<sub>e</sub> CBMSC 15243/2020)

**V – DIRETORIA DE ENSINO**

**PARECER**

**PARECER DE COMISSÃO Nº 2-21 PARA AVALIAÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO DE VISTAS**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um reuniu-se Comissão composta por três oficiais com intuito de emitir parecer sobre Pedido de Revisão de Vistas (PRV) protocolado pelo Oficial Aluno do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE-2021), Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, protocolado junto à Diretoria de Ensino no dia 26 de março de 2021. A Comissão composta por oficiais com experiência na área relacionada ao assunto alvo do pedido e sem relação com o processo de elaboração do banco de questões do qual faz parte a questão objeto da contestação do oficial requerente, passou a deliberar sobre a forma da apresentação do PRV. Concluiu-se que o procedimento de apresentação do pedido, em termos de forma, deu-se segundo o que preceitua o artigo 58 da Instrução Gerencial 40-01 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), observou-se ainda que o pedido foi apresentado tempestivamente, também, segundo o mesmo artigo já mencionado da Instrução que regula o Ensino no âmbito institucional. Analisada a forma concluiu-se ser possível a avaliação do mérito do pedido protocolado. Neste sentido, o Maj BM DOS ANJOS efetuou breve explanação dos motivos do pedido de vistas, ratificando que tratava-se de um problema relacionado à extrapolação do conteúdo utilizado para composição de questão da prova por parte do professor de Logística e Finanças. O Cel BM GUSTAVO destacou que o próprio professor da disciplina admite, em sua resposta aos recursos apresentados por este requerente e pelos demais alunos que não optaram por ingressar com PRV, que a questão, de fato, não estava contida no conteúdo disponibilizado aos alunos do CAEE em sua disciplina. O Cel BM HELTON complementou a informação ratificando que uma das regras estabelecidas aos professores e amplamente divulgada aos alunos referia-se à delimitação das questões de avaliação de acordo com o material disponibilizado.

Considerando a confirmação do relato do oficial requerente e correlacionando ao fato de haver determinação prévia, tanto aos professores quanto ao corpo discente no sentido de que todas as provas deveriam ser construídas com base estrita no material disponibilizado na plataforma do moodle, abriu-se votação por ordem crescente de antiguidade entre os membros desta comissão que apresentou resultado favorável à ANULAÇÃO da questão suscitada no PRV protocolado pelo Tenente-Coronel BM ZEVIR, sem deixar de considerar o teor dos demais recursos apresentados por outros 4 alunos do CAEE que trataram do mesmo assunto. O Cel BM HELTON solicitou ao Maj BM DOS ANJOS que procedesse à lavratura da presente ata, com a devida incorporação ao processo do SGP<sub>e</sub> e demais medidas administrativas cabíveis, incluindo a publicidade deste documento e alterações de pontuações de média decorrentes.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Coronel BM GUSTAVO E. DE MACEDO CAMPOS

Major BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Ensino (SGPe CBMSC 6968/2021)

## **PARECER DE COMISSÃO Nº 3-21 PARA AVALIAÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO DE VISTAS**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um reuniu-se Comissão composta por três oficiais com intuito de emitir parecer sobre Pedido de Revisão de Vistas (PRV) protocolado pelo Oficial Aluno do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE-2021), Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, protocolado junto à Diretoria de Ensino no dia 26 de março de 2021. A Comissão composta por oficiais com experiência na área relacionada ao assunto alvo do pedido e sem relação com o processo de elaboração do banco de questões do qual faz parte a questão objeto da contestação do oficial requerente, passou a deliberar sobre a forma da apresentação do PRV. Concluiu-se que o procedimento de apresentação do pedido, em termos de forma, deu-se segundo o que preceitua o artigo 58 da Instrução Gerencial 40-01 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), observou-se ainda que o pedido foi apresentado tempestivamente, também, segundo o mesmo artigo já mencionado da Instrução que regula o Ensino no âmbito institucional. Analisada a forma concluiu-se ser possível a avaliação do mérito do pedido protocolado. Neste sentido, o Maj BM DOS ANJOS efetuou breve explanação dos motivos do pedido de vistas, ratificando que tratava-se de um problema relacionado a um erro de digitação no enunciado da questão 7 da prova de Controladoria, segundo o requerente o enunciado da questão fazia referência a “vários artigos” quando na verdade, veem-se diversos incisos nas sentenças em análise. O Cel BM HELTON iniciou sua análise ratificando que tal erro não lhe parecia suficiente para anular a questão e que a troca dos termos, inciso por artigo, não constitui-se de uma falha impeditiva para realização da questão. O Cel BM ROCHA complementou informando que também não entendia como grave o erro de digitação ocorrido, que poderia ser tranquilamente contornado pois todo o restante da questão apresentava contexto e informações precisas que deveriam conduzir o aluno à resposta correta. Após as análises abriu-se votação por ordem crescente de antiguidade entre os membros desta comissão que apresentou resultado unânime pelo INDEFERIMENTO do PRV protocolado pelo Tenente-Coronel BM ZEVIR.

O Cel BM HELTON solicitou ao Maj BM DOS ANJOS que procedesse à lavratura da presente ata, com a devida incorporação ao processo do SGPe e demais medidas administrativas cabíveis, incluindo a publicidade deste documento.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Coronel BM EDUARDO A. GOMES DA ROCHA

Major BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Ensino (SGPe CBMSC 6968/2021)

## **VI – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS**

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 1º Tenente BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 32 (trinta e dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 2 (dois) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de



fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7951/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7950/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 923196-0 JOSÉ LUIZ RODRIGUES, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7949/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 923199-4 FABIANO PIRES, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7948/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 926579-1 RENANN INACIO RITA, da Defesa Civil, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7943/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, da Cabo BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, do 13º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7938/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, da Cabo BM Mtcl 929063-0 MELINA DA SILVA FLORIANI, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7937/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Capitão BM Mtcl 931895-0 BRUNO GOLIN SPROVIERI, da Defesa Civil, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 20 (vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7942/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Capitão BM Mtcl 929346-9 ANDERSON LUIS CIOTTA, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7947/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Soldado BM Mtcl 931761-9 VITOR HUGO DE QUADROS, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7944/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Tenente-Coronel BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA, do TJSC, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7940/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58

(cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7945/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Tenente-Coronel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7946/2021)

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço do INSS, do Capitão BM Mtcl 929636-0, DIOGO VIEIRA FERNANDES, do QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 3816 (três mil oitocentos e dezesseis) dias, correspondente à 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Obs.: Foram suprimidos 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 6870/2021)

#### **VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

##### **PORTARIA Nº 175/CBMSC, de 14/04/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão de revisão e elaboração de Diretrizes Operacionais que dispõem sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO), sobre os princípios básicos de ação operacional BM nas Organizações Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e sobre os deveres do supervisor operacional realizado no CBMSC, os seguintes bombeiros militares:

- I - Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME;
- II - Cap BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS; e
- III - 1º Ten BM Mtcl 933474-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 8426/2021)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

#### **PORTARIA Nº 08/2021/IPM/CBMSC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 08/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 08/2021/CBMSC, a fim de apurar indícios de crime militar cometido, em tese, pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 922560-9 ADALBERTO DOMINGOS ANACLETO, em cumprimento a requisição da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, por meio do Ofício n. 00046/2021/CAP, consoante a Notícia de Fato n. 01.2021.00009075-0.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA como encarregado, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

### II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

#### **Ao TC BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**

Pela exemplar dedicação profissional exercida pelo período a que esteve atuando na Corregedoria-Geral do CBMSC, auxiliando a manutenção da ordem e trabalhando junto a aplicação do remédio jurídico aos integrantes da Corporação, com seu vasto conhecimento na área, incluindo nos ritos processuais, fazendo com que a Corregedoria obtivesse um amplo respeito e admiração não apenas pela Corporação, mas também pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pela Vara de Direito Militar.

Além de ser um profissional exemplar, mostrou-se uma pessoa de qualidades amplas em relações interpessoais, propiciando com isto um excelente ambiente de trabalho e tornando-se referencial a ser seguido, pois desta forma as ações desempenhadas em um ambiente de trabalho agradável tornam-se mais favoráveis à aceitação, ao pensamento compartilhado e a solução de problemas de difíceis decisões.

O período de carreira dedicado como Corregedor-Adjunto do CBMSC, foi engrandecedor para a Corporação, a qual obteve um grande ganho no saber jurídico, possibilitando que decisões futuras possam ser espelhadas nas formatações desenvolvidas no período que esteve vinculado ao setor.

A equipe que ficou na Corregedoria-Geral aprendeu bastante com suas orientações, cresceu bastante nas tomadas de decisões e felizmente podem caminhar em uma estrada que foi trilhada ao sucesso.

Obrigado pelo período profissional que passou pela Corregedoria-Geral e desejamos que obtenha o mesmo sucesso no próximo passo profissional que irá tomar, pois conhecemos suas capacidades e tenha a certeza de que estaremos sempre a lhe apoiar.

Individual,  
Averbe-se.

Corregedoria-Geral do CBMSC, em 21 de fevereiro de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2842/2020)

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina